



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 534/2008 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2184/2008 (prot. 65797),

Considerando a Resolução TSE n.º 22.600/2007, as informações e pareceres técnicos constantes dos autos e o Laudo Médico-Pericial da Junta Médica do Tribunal de Justiça/RN,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, em caráter temporário, até o término da Licença à Gestante, a servidora DIANA NARA GONÇALVES DOS SANTOS, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula n.º 30024412, da 35ª Zona Eleitoral – Apodi para a 33ª Zona Eleitoral – Mossoró, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, “b”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de dezembro de 2008.

Expedito Ferreira
Presidente

* Republicada por incorreção.